



GDF – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

NOME DA UNIDADE ESCOLAR

CRE

ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR

FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA EXAME DE CLASSIFICAÇÃO

Nome do Estudante:	
Data de Nascimento:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Filiação:	
Endereço:	
Telefones:	

Senhor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),

Nos termos do **art. 249 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, aprovado pela Portaria nº 15/2015 – SEEDF e alterado pela Portaria nº 180/2019 – SEEDF; e, com base no Art. 150 da **Resolução nº 2/2020-CEDF**, alterada pela Resolução nº 1/2021 - CEDF, encaminho o(a) estudante acima identificado(a), o(a) qual deverá ser submetido(a) a *Exame de Classificação*, tendo em vista que não possui **comprovante de escolarização anterior**, necessário à efetivação de matrícula.

Outrossim, esclareço que o *Exame de Classificação* deverá ser elaborado por professores, designados pela equipe gestora desta Unidade Escolar, devendo ocorrer **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da presente data¹, **antes da efetivação da Matrícula**.

_____, ____ de _____ de 20__.
Local dia mês ano

Secretário(a) Escolar
(carimbo e assinatura)

Resultados do *Exame de Classificação*: (parecer dos professores):

Parecer final: O(A) Estudante está apto(a) a matricular-se na Etapa do Segmento da Educação de Jovens e Adultos, neste Semestre Letivo do ano de

_____, ____ de _____ de 20__.
Local dia mês ano

Coordenador(a) Pedagógico(a)
(carimbo e assinatura)

_____, ____ de _____ de 20__.
Local dia mês ano

Ciente do(a) Responsável Legal e/ou do Estudante

¹ A *Classificação* deve ser registrada em *Ata* própria, anexada à presente *Ficha* e encaminhada a esta Secretaria Escolar, segundo orientações constantes no Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do Distrito Federal (2018, SEEDF).